



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.ufss.edu.br
prograd@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 03/PROGRAD/UFSS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFSS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura – *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 0465/GR/UFSS/2015, gestão 2015/2018:

Nome	Siape
Ana Cecília Teixeira Gonçalves	1803879
Ana Beatriz Ferreira Dias	1836213
Angelise Fagundes da Silva	2055968
Bedati Aparecida Finokiet	1678013
Caroline Mallmann Schneiders	1065659
Cleusa Inês Ziesmann	2036540
Cleuza Pelá	2036540
Geni Vanderleia Moura da Costa	1916783
Neiva Maria Graziadei Fernandes	1323424
Pablo Lemos Berned	1913289
Sandra Vidal Nogueira	1123321

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó, SC, 31 de janeiro de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFSS

